

Prefeitura Municipal
Amambai
Mato Grosso do Sul

Comprovante de Publicação

Link da publicação: <https://www.amambai.ms.gov.br/licitacao/detalhe/20680/>

Código da publicação: 20680

Data da emissão do comprovante: 16/06/2025 04:10:31

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº da Licitação/Ano: 11/2021

Nº do Processo/Ano: 11/2021

Situação: Ativo

Data de Cadastro/Horário: 13/07/2021 07:00:00

Data de Acolhimento/Horário: 13/07/2021 07:00:00

Data de Abertura/Horário: 13/07/2021 07:00:00

Data da Disputa/Horário: Consultar Edital

Valor estimado: R\$ 0,00

Prefeitura Municipal
Amambai
Mato Grosso do Sul

Objeto:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089870/2021

12/07/2021 16h29 - Por: Alex William

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089870/2021

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa AGUIAR, MONTEIRO E BARROS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ nº 05.873.449/0001-88, com endereço na Rua Kyoto, nº 334, Vila Nascente, CEP 79.036-340, Campo Grande - MS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços a serem contratados abrangerá a prática dos atos necessários à defesa do Município compreendendo: a defesa administrativa (impugnação e recurso voluntário) no processo administrativo nº 17095-722.159/2021-11, no bojo do qual a Receita Federal do Brasil atuou o Município de Amambai - MS, quanto a contribuições previdenciárias (cota patronal e parte relativa ao trabalhador), a atuação se dará exclusivamente na seara administrativa, em todas as suas instâncias, tratam-se, portanto de serviços de natureza extremamente singular, que exigem conhecimento técnico especializado na área tributária voltado aos tributos federais, por um período de 12(doze) meses, com recursos oriundos da Conta nº 180.000-0, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.

VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00(Sessenta e nove mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c o Art. 13, inciso III e V da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Vigência: 12(doze) meses. DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai. 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. 04.122.0002.2024.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVIDENCIÁRIA.

FORO: Comarca de Amambai/MS

Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai/MS, Em 09 de Julho de 2021.

SERGIO PERIUS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Prefeitura Municipal
Amambai
Mato Grosso do Sul

Resumo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089870/2021

12/07/2021 16h29 - Por: Alex William

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089870/2021

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa AGUIAR, MONTEIRO E BARROS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, inscrita no CNPJ nº 05.873.449/0001-88, com endereço na Rua Kyoto, nº 334, Vila Nascente, CEP 79.036-340, Campo Grande - MS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços a serem contratados abrangerá a prática dos atos necessários à defesa do Município compreendendo: a defesa administrativa (impugnação e recurso voluntário) no processo administrativo nº 17095-722.159/2021-11, no bojo do qual a Receita Federal do Brasil atuou o Município de Amambai - MS, quanto a contribuições previdenciárias (cota patronal e parte relativa ao trabalhador), a atuação se dará exclusivamente na seara administrativa, em todas as suas instâncias, tratam-se, portanto de serviços de natureza extremamente singular, que exigem conhecimento técnico especializado na área tributária voltado aos tributos federais, por um período de 12(doze) meses, com recursos oriundos da Conta nº 180.000-0, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão.

VALOR TOTAL: R\$ 69.000,00(Sessenta e nove mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II c/c o Art. 13, inciso III e V da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. Vigência: 12(doze) meses. DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai. 02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. 04.122.0002.2024.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE REC. HUMANOS E ADM. PREVIDENCIÁRIA.

FORO: Comarca de Amambaí/MS

Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.

Amambai/MS, Em 09 de Julho de 2021.

SERGIO PERIUS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Arquivos

Data	Nome documento	Arquivo
13/07/2021 07:00:00	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011-2021 HOMOLOGAÇ...	Baixar